

**PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA**

PODER LEGISLATIVO

Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 001/2009 - CMM

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Fevereiro de 2009, às 9:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, S/N, 3º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de combustível e lubrificantes, para abastecer os veículos deste poder legislativo. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Mossoró-RN, em 30 de Janeiro de 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 002/2009 - CMM

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de fevereiro de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à rua Idalino de Oliveira, S/N, bairro Centro, 3º andar, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a locação de veículos de pequeno porte e motocicletas, destinados aos gabinetes dos Vereadores, para os serviços parlamentares. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Mossoró-RN, em 30 de Janeiro de 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 003/2009 - CMM

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de Fevereiro de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, S/N, 3º andar - Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel, para os gabinetes dos Vereadores. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Mossoró-RN, em 30 de Janeiro de 2009.
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 014/2009 - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear TITO SEGUNDO DE MEDEIROS JACOME para o cargo de Assessor Especial da Presidência, Símbolo ASN III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 015/2009 - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que

preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear ALCIMARA ROCHA DA SILVA para o cargo de Chefe de Gabinete.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 016/2009 - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear JOSÉ DE CARVALHO para o cargo de Coordenador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 035/2009 - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Designar os Servidores Tiago Dutra de Almeida, Francisco Euzamar Carneiro e Wilson Costa Fernandes, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Licitação deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 017/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE para o cargo de Assistente Legislativo IV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 018/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, in-

ciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear MÁRIO COSTA E SILVA para o Cargo de Assistente Legislativo III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 019/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear BENEDITO FERNANDES ROCHA para o Cargo de Assistente Legislativo III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 020/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear MARIA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA para o Cargo de Assistente Legislativo III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 021/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear LAIR FERNANDES PEREIRA para o Cargo de Assistente Legislativo III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 022/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear VALMIR ALVES para o Cargo de Assistente Legislativo III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 023/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assistente Legislativo IV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 024/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear ANAGITO BOY DIAS VIEIRA para o Cargo de Assessor Legislativo II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 025/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear MARIA ODEILDE MONTEIRO DE ARAÚJO para o Cargo de Sub-Coordenador II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 026/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear VÂNIA MARIA DE QUEIROZ para o Cargo de Sub-Coordenador II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 027/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear LEILA MARIA FERNANDES TORQUATO para o Cargo de Chefe de Divisão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 028/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear Regy Carte Rodrigues Campelo Bezerra Paz para o Cargo de Assessor NV Superior II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 029/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear Pedro de Paiva Júnior para o Cargo de Assessor Legislativo III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 027/2008

CRIA A OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró, Faz saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução (Art. 193, combinado com o art. 205, §1º, alínea "b", da Resolução nº 001/1997 – Regimento Interno):

Art. 1º - Fica criada a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Mossoró, para receber reclamações, sugestões e informações destes Poder Legislativo.

Parágrafo Único – O Ouvidor Parlamentar da Câmara Municipal de Mossoró é um servidor de interesse público.

Art. 2º - O Ouvidor Parlamentar será designado pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - O Ouvidor Parlamentar passará as informações relativas às reclamações e sugestões recebidas todas as quartas-feiras, após a sessão ordinária, a todos os Vereadores entregando na oportunidade cópia de relatório especificando dia, mês,

hora e ocorrências.

Art. 4º - Será disponibilizado um telefone 0800 específico para a Ouvidoria.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Gabinete da Presidência, Palácio Rodolfo Fernandes, Mossoró(RN), 11 de dezembro de 2008.

João Newton da Escóssia Júnior
Presidente

PORTARIA Nº 030/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear Jaildo de Brito Pereira para o Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 031/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear Raimundo Eugênio Batista Chaves para o Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 032/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:

Art. 1º - Nomear Iuri de Sousa Batista para o Cargo de Sub-Coordenador II;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 07 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3.372,
DE 26 DE JANEIRO DE 2009.**

Retifica homologação de resultado do Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA, da Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Edital nº 002/2008-PMM/SESUTRA, de 02 de abril de 2008, alusivo ao Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificada a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 002/2008-PMM/SESUTRA, para provimento do cargo citado no anexo único, que faz parte integrante deste Decreto, observando a ordem de classificação do cargo.

Parágrafo Único - Ficam inalteradas as demais classificações e determinações existentes no De-

creto de homologação do referido concurso público.

Art. 2º - A relação dos Candidatos aprovados, por ordem de classificação, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada na rua Rui Barbosa, 225, Bairro Alto da Conceição, e nos sites <http://www.prefeiturademossoro.com.br> e <http://www.institutocidades.org.br>.

Art. 3º - Os candidatos aprovados serão convocados pela Prefeitura, para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, através de Edital de Convocação, publicado no Jornal Oficial de Mossoró - JOM.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 26 de janeiro de 2009

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 3.372, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº. 002/2008.
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 002/2008, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos de nºs. 106.08.602402-1; 106.08.602671-7; 106.08.602370-0; 106.08.602401-3; 106.08.602527-3; e 106.08.602459-5, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, ad referendum, torna pública a retificação do resultado final do referido concurso, dos candidatos sub judice infra elencados, sendo, por conseguinte, reprocessado o resultado final do cargo de Agente de Trânsito e Transportes.

Resultado final dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: inscrição, nome e classificação final no concurso público.

- AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

Insc.	Nome	Class.
1740	LUIZ ANTONIO VALCACIO	2º

- AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

Insc.	Nome	Class.
941	ASTERIO ANTONIO DA SILVA	33º
2492	SAUL DE MEDEIROS CELESTINO	45º
4000006	ADRIANO ROCHA DA SILVA	50º

755	VIVIA GOMES SOARES	76º
2211	THIAGO WESCLEY CALMONT TORRES DE LIMA	90º
660	MARIA CRISTIANE CARLOS DA SILVA	210º

Os candidatos que obtiveram classificação geral no cargo igual ou inferior à posição dos candidatos infra elencados passam a ter a mesma alterada mediante inclusão de uma unidade.

Mossoró, 26 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

DECRETO Nº 3.370, DE 26 de janeiro de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 10/2009-FMAS.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, O excesso de arrecadação oriunda do convênio 232/DEFNAS/SNAS/MDS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 26 de janeiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)	25.000.00				
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				25.000,00
	2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.				25.000,00
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	182	0001		25.000,00

**DECRETO N.O 3.368,
DE 23 DE JANEIRO DE 2009.**

Dispõe sobre preços, classificação e enquadramento de atividades e dá outras providências para o licenciamento ambiental no Município de Mossoró-RN. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Nº 026/2008 – Código Municipal de Meio Ambiente de Mossoró,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam classificados segundo o seu porte para efeito de licenciamento ambiental os seguintes empreendimentos e atividades:

I - Pequeno porte: terminais turísticos, parques temáticos, estruturas de lazer, pousadas, hotéis, flats, empreendimentos de urbanização, pontes, viadutos, adutoras e canais de adução, centros de pesquisas e escolas.

II - Médio porte: resorts, complexos turísticos e imobiliários, condomínios, conjuntos habitacionais, loteamentos, loteamentos fechados e desmembramentos, acessos, estradas e ferrovias, extração de sal marinho, extração mineral, extração de gemas, supermercados e shopping centers e indústrias gráficas.

III - Grande porte: extração de minérios, hospitais e clínicas médicas com procedimentos cirúrgicos.

Art. 2º - Para os efeitos desta Resolução são estabelecidas as seguintes definições:

I – Estrutura de lazer: Consideram-se estruturas de lazer aquelas que servem como espaço reservado para lazer, recreação, visitação, treinamento, educação ambiental, com ou sem infra-estrutura de apoio a essas atividades.

II – Estudos ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como:

- Análise de Risco (AR);
- Diagnóstico Ambiental (DA);
- Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA);
- Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA-RIMA);
- Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV);
- Plano de Controle Ambiental (PCA);
- Plano de Manejo (PM);
- Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
- Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Plano de Reuso de Água (PRA);
- Programa de Monitoramento Ambiental (PMA);
- Relatório de Controle Ambiental (RCA);
- Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
- Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano (RITUR);
- Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA);
- Relatório de Risco Ambiental (RRA);
- Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).

III – Taxa: valor em moeda corrente que deve ser pago ao órgão responsável pela gestão ambiental do município para efetivação da solicitação de licença ambiental e respectiva publicação do pedido de licença no Jornal Oficial de Mossoró – JOM.

IV – Porte: enquadramento do empreendimento e atividades em pequeno, médio e grande porte segundo parâmetros quantitativos (tamanho) e qualitativos (impactos), em unidades de medida definidas nesta Resolução.

V – GGA: Gerência Executiva da Gestão Ambiental, órgão responsável pela gestão ambiental de Mossoró, responsável pela análise da solicitação do licenciamento ambiental e emissão da respectiva licença.

Art. 3º - Quando o empreendimento for passível de enquadramento em duas unidades de medida diferentes, será considerado para a definição do valor da taxa a ser pago para o licenciamento ambiental o parâmetro mais alto, resultando no valor mais elevado da respectiva taxa.

Art. 4º - O porte do empreendimento pode sofrer alteração mediante requerimento pelo empreendedor ou pelo órgão licenciador, fundamentado tecnicamente, devido às peculiaridades ou características do ambiente visado ao licenciamento, que possam se apresentar de modo contrário ao enquadramento realizado.

Art. 5º - A Licença Simplificada – LS, Licença Simplificada Prévia – LSP e Licença Simplificada de Instalação e Operação – LSIO, somente serão utilizadas para empreendimentos/atividades de pequeno e médio porte;

§ 1. Mediante a análise da GGA e ao seu critério a Licença Simplificada (LS) pode ser dividida em duas etapas: a Licença Simplificada Prévia (LSP), aonde a GGA analisará a localização da área e se suas características permitem a ocupação pretendida; e a Licença Simplificada de Instalação e Operação (LSIO), aonde o empreendimento/atividade prosseguirá com o licenciamento apresentando todos os projetos e documentos complementares, desde que apresentada a LSP.

§ 2º. A taxa da LSP corresponde a 30% (trinta por cento) do valor da LS, enquanto a LSIO corresponde a 70% do valor da LS.

Art. 6º - Ficam instituídas os seguintes preços de licenciamento ambiental a serem praticados pelo Município, as quais serão atualizados anualmente segundo resolução do CONDEMA e de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar No 026/2008 – Código Municipal de Meio Ambiente de Mossoró:

I - Para empreendimentos e atividades de pequeno porte:

Unidades de Medida	Tipo de empreendimento e parâmetros de referência para enquadramento				
	Terminais turísticos, parques temáticos, estruturas de lazer				
Área do projeto (ha)	Até 1	> 1 a ≤ 2	> 2 a ≤ 4	> 4 a ≤ 8	> 8
Pousadas					
Nº UHs	> 10 a ≤ 20	> 20 a ≤ 40	> 40 a ≤ 60	> 60 a ≤ 80	> 80
Hotéis e Flats					
Nº UHs	> 10 a ≤ 30	> 30 a ≤ 60	> 60 a ≤ 120	> 120 a ≤ 240	> 240
Empreendimentos de urbanização					
Área do projeto (ha)	> 1 a ≤ 5	> 5 a ≤ 10	> 10 a ≤ 30	> 30 a ≤ 100	> 100
Pontes e viadutos					
Extensão (m)	Até 25	> 25 a ≤ 50	> 50 a ≤ 100	> 100 a ≤ 200	> 200
Adutoras e canais de adução					
Extensão (km)	Até 10	> 10 a ≤ 20	> 20 a ≤ 40	> 40 a ≤ 80	> 80
Centros de pesquisas e escolas					
Área construída (m ²)	> 250 a ≤ 400	> 400 a ≤ 800	> 800 a ≤ 1.600	> 1.600 a ≤ 3.200	> 3.200
Preços					
Tipo de licença					
LS	407,17	407,17	-	-	-
LSP	122,15	122,15	-	-	-
LSIO	285,02	285,02	-	-	-
LP	-	-	509,56	919,12	1.738,24
LI	-	-	714,34	1.328,68	2.557,36
LO	-	-	714,34	1.328,68	2.557,36
LA	-	-	714,34	1.328,68	2.557,36
LIO	-	-	1.328,68	2.557,36	5.014,72
LRO	407,17	407,17	1.738,24	3.376,48	6.652,96

II - Para empreendimentos e atividades de médio porte:

Unidades de Medida	Tipo de empreendimento e parâmetros de referência para enquadramento				
	Resorts e complexos turísticos e imobiliários				
Unidades habitacionais (UH)	Até 75	> 75 a ≤ 150	> 150 a ≤ 300	> 300 a ≤ 600	> 600
Condomínios					
Nº UHs.	> 10 a ≤ 50	> 50 a ≤ 150	> 150 a ≤ 300	> 300 a ≤ 600	> 600
Conjuntos habitacionais					
Nº UHs	> 25 a ≤ 50	> 50 a ≤ 200	> 200 a ≤ 800	> 800 a ≤ 3.200	> 3.200
Loteamentos e desmembramentos					
Área do projeto (ha)	Até 5	> 5 a ≤ 10	> 10 a ≤ 30	> 30 a ≤ 100	> 100
Acessos					
Comprimento (m)	> 50 a ≤ 500	> 500 a ≤ 2.000	> 2.000 a ≤ 4.000	> 4.000 a ≤ 6.000	> 6.000
Estradas e ferrovias					
Comprimento (km)	Até 5	> 5 a ≤ 15	> 15 a ≤ 45	> 45 a ≤ 135	> 135
Extração de sal marinho (salinas)					
Área do projeto (ha)	Até 50	> 50 a ≤ 100	> 100 a ≤ 500	> 500 a ≤ 1.500	> 1.500
Extração mineral					
Área de lavra (ha)	Até 10	> 10 a ≤ 40	> 40 a ≤ 70	> 70 a ≤ 100	> 100
Volume mensal do material extraído (m ³ /mês) (*)	Até 1.000	> 1.000 a ≤ 1.500	> 1.500 a ≤ 2.000	> 2.000 a ≤ 2.500	> 2.500
Extração de gemas					
Área de lavra (ha)	Até 5	> 5 a ≤ 20	> 20 a ≤ 35	> 35 a ≤ 50	> 50
Volume mensal do material extraído (m ³ /mês) (*)	Até 500	> 500 a ≤ 750	> 750 a ≤ 1.000	> 1.000 a ≤ 1.250	> 1.250
Supermercados e shopping centers					
Área construída (m ²)	Até 750	> 750 a ≤ 2.250	> 2.250 a ≤ 6.750	> 6.750 a ≤ 20.250	> 20.250
Indústrias gráficas					
Quantidade de funcionário	Até 19	> 19 a ≤ 99	> 99 a ≤ 200	> 200 a ≤ 400	> 400
Área construída (m ²)	Até 200	> 200 a ≤ 2.000	> 2.000 a ≤ 10.000	> 10.000 a ≤ 20.000	> 20.000
Preços					
Tipo de licença					
LS	407,17	407,17	-	-	-

LSP	122,15	122,15	-	-	-
LSIO	285,02	285,02	-	-	-
LP	-	-	919,12	1.738,24	3.376,48
LI	-	-	1.328,68	2.557,36	5.014,72
LO	-	-	1.328,68	2.557,36	5.014,72
LA	-	-	1.328,68	2.557,36	5.014,72
LIO	-	-	2.457,36	5.014,72	9.929,44
LRO	407,17	407,17	3.376,48	6.652,96	13.205,92

(*) Volume mensal – inclui a retirada de todos os minerais associados

III – Para empreendimentos e atividades de grande porte:

Unidades de Medida	Tipo de empreendimento e parâmetros de referência para enquadramento				
	Extração de minérios diversos				
Área de lavra (ha)	Até 10	> 10 a ≤ 40	> 40 a ≤ 70	> 70 a ≤ 100	> 100
Volume mensal de material extraído (m³/mês) (*)	Até 1.000	> 1.000 a ≤ 1.500	> 1.500 a ≤ 2.000	> 2.000 a ≤ 2.500	> 2.500
Hospitais					
Quantidade de leitos	Até 25	> 25 a ≤ 50	> 50 a ≤ 100	> 100 a ≤ 200	> 200
Clínicas médicas com procedimentos cirúrgicos					
Área construída (m²)	Até 200	> 200 a ≤ 500	> 500 a ≤ 1.250	> 1.250 a ≤ 3.125	> 3.125
Tipo de Licença	Preços				
LP	509,56	919,12	1.738,24	3.376,48	6.652,96
LI	714,34	1.328,68	2.557,36	5.014,72	9.929,44
LO	714,34	1.328,68	2.557,36	5.014,72	9.929,44
LA	714,34	1.328,68	2.557,36	5.014,72	9.929,44
LIO	1.328,68	2.557,36	5.014,72	9.929,44	19.758,88
LRO	1.738,24	3.376,48	6.652,96	13.205,92	26.311,84

(*) Volume mensal – inclui a retirada de todos os minerais associados

Art. 7º - Para a solicitação de licenciamento ambiental devem ser observados os itens dispostos na relação de documentos necessários a ser fornecido pela GGA de acordo com o empreendimento/atividade.

Art. 8º - É obrigatória a realização de estudos ambientais para o licenciamento ambiental dos empreendimentos ou atividades classificados de médio a grande porte, conforme determinação da GGA e a seu critério, no intuito de assegurar a qualidade ambiental do Município, sendo de responsabilidade do empreendedor o custeio das despesas referentes ao licenciamento.

Art. 9º - Para aqueles empreendimentos/atividades ausentes de normas específicas e de caráter temporário que não necessitam da implantação de infra-estrutura para o seu funcionamento ou que sua instalação seja temporária e de irrelevante impacto, será concedida uma Autorização Especial (AE) após análise da área e projeto pela GGA.

§ 1º. A Autorização Especial (AE) só pode ser renovada uma única vez e o seu período de validade é de 180 dias, necessários para avaliar a eficiência das condições, restrições e medidas de controle ambiental impostas à atividade/empreendimento, após esse período, será requerida a Licença de Regularização de Operação – LRO ao empreendedor.

§ 2º. O valor para emissão da autorização ambiental é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 23 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

NOTAS EXPLICATIVAS:

- I. Exemplos de materiais considerados como extração mineral: areia, argila, cascalho, piçarra, saibro, caulim, diatomita e similares;
- II. Exemplos de atividades consideradas como indústrias gráficas de transformação: edição e impressão de jornal, revista, livro, almanaque, figurinos, periódicos; tipografia, serigrafia, impressos, fotocópias, artes gráficas e similares;
- III. Exemplos de materiais considerados como extração de minérios: ferro, ouro, granito, mármore, calcário, rochas pegmatíticas e quartzitos, xisto, xelita e similares;
- IV. Exemplos de infra-estrutura de apoio a estrutura de lazer: restaurante, refeitório, estacionamento e banheiros.

* Republicado por incorreção

**DECRETO N.º 3.369,
DE 26 DE JANEIRO DE 2009.***

Altera a redação do artigo 5º do Decreto de nº 2.827, de 23 de junho de 2006, definindo a composição do Conselho Municipal da Defesa Civil. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 5º do Decreto de nº 2.827, de 23 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído por membros dos seguintes órgãos e instituições:

- I - Gabinete da Prefeita
- II - Secretaria Municipal da Cidadania
- III - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental
- IV - Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos
- V - Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças
- VI - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico
- VII - Secretaria Municipal da Defesa Social
- VIII - Procuradoria Geral do Município
- IX - Gerência Executiva da Comunicação Social
- X - Gerência Executiva do Desenvolvimento Social
- XI - Gerência Executiva da Saúde
- XII - Departamento de Articulação dos Agentes de Saúde da Gerência Executiva da Saúde
- XIII - Câmara Municipal de Mossoró
- XIV - Poder Judiciário – Fórum Municipal Dr. Silveira Martins
- XV - 2º Batalhão de Polícia Militar

XVI - Tiro de Guerra 07 – 010
XVII - Sub-seção de Mossoró da Ordem dos Advogados do Brasil
XVIII - Igrejas Evangélicas de Mossoró
XIX - Igrejas Católicas de Mossoró
XX - Câmara de Dirigentes Lojistas
XXI - Maçonarias
XXII – Clube de Serviços

XXIII – Associação dos Ministros Evangélicos de Mossoró
XXIV - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN
XXV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
XXVI - Sindicato da Construção Civil
XXVII - Corpo de Bombeiros
XXVIII – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

XXIX - Central Única Comunitária
XXX - Clube dos Desbravadores".
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró(RN), 26 de janeiro de 2009.
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

**DECRETO N.º 3.371,
DE 26 DE JANEIRO DE 2009.**

Conceder ajuda de custo às agremiações carnavalescas de Mossoró e dá outras providências;
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
CONSIDERANDO as manifestações culturais locais alusivas ao Carnaval, especialmente os blocos de "ursos", "tribos de índios", blocos e troças, que merecem o fomento público;

CONSIDERANDO a compreensão destas manifestações na lei complementar n. 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ajuda de custos às agremiações carnavalescas de Mossoró, conforme relacionados a seguir:

RÉSPONSÁVEL /AGREIÇÃO	CPF	RG	VALOR
Cláudio Rodrigues da Silva ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DA MOCIDADE	130.084.394-20	261.444	12.000,00
Francisco das Chagas de Souza ESC. DE SAMBA IMPERATRIZ DA Z. NORTE	029.254.834-60	1.745.696	12.000,00
Raniere Dantas Barbosa ESCOLA DE S. ACADÊMICOS DO SALINISTA	035.079.664.50	1.711.474	12.000,00
Náide Fernandes de Souza BLOCO BACHARÉIS DA FOLIA	150.386.104-04	841.454	4.000,00
Arnor Duarte de Moraes BLOCO DE FREVO EXPLOÇÃO DO OURO NEGRO	489.604.624-20	687.694	4.000,00
Francisco Dias da Mota BLOCO BARAÚNAS	182.140.024.00	640.247	4.000,00
Maria Sandra da Silva BLOCO GALO DA MADRUGADA	812.232.694-34	1.097.034	4.000,00
Zoraide Maria Bezerra BLOCO EXPLOÇÃO POTIGUAR	430.023.154-00	908.427	4.000,00
Francisco das Chagas da Silva BLOCO EXPLOÇÃO DA RIACHUELO	203.649.194-15	843.408	4.000,00
Edésio Rodrigues da Silva BLOCO OLIGARQUIA DO FREVO	028.140.314-73	1.695.359	4.000,00
Terezinha Miguel Azevedo de Lima BLOCO ROSAS DE OURO	318.551.804-72	596.592	4.000,00
Francisco Edivaldo Santiago BLOCO DE FREVO SALINISTA	046.116.894-41	658.288-CE	4.000,00
Aldegimar Domingos da Silva MARACATU REIS DE PAUS	282.326.584-87	002.460.243	4.000,00
Francisca Maria da Silva MARACATU COROA DE OURO	241.913.294-72	915.572	4.000,00
Francisco Avelino da Rocha TRIBO DE INDIOS FLECHA LIGEIRA	067.196.434-87	167.263	2.500,00
Maria Zulie Bezerra e Outros BLOCO DE URSOS	131.016.174-72	236.939	5.000,00
Edson Holanda Pinheiro BLOCO CARNABUCO	130.112.864.34	04037572	10.000,00
João Bosco Montenegro de Freitas BLOCO CARNAJUCAS	430.059.264-00	972.116	7.000,00
Antônia Lúcia da Silva BLOCO BONECA MARIA ESPAIA BRASA	214.592.074.91	371.973	6.000,00
Luiz Gonzaga Rocha Filho BLOCO MAMÃE DOLORES	720.627.034.49	262273449	1.500,00
Artur Alencar de Brito BLOCO TROÇA É OU NÃO É	010.222.794.24	2.145.665	1.500,00
Layze Maria Escóssia Cavalcante Andrade BLOCO REVIVER	008.709.214.01	88.567	2.000,00
Paulo Fernandes Pedrosa de Lima BLOCO ZÉ DA PORTEIRA	413.692.704.53	565.707	1.500,00
Marilene de Barros Pinheiro Paiva BAILE DOS MASCARADOS	390.365.104-49	247.8802	5.000,00
Francisca Sandra Gonzaga Barros TROÇA BATENDO O CENTRO	553.108.264-91	1.403.463	2.000,00
José Antônio Pereira BLOCO CARNAFONIA	289.237.744-72	503.636	2.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró(RN), 26 de janeiro de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 31/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a Lei n. 2.156, de 1º de junho de 2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO o Decreto n. 2.827, de 23 de junho de 2006, que regulamenta a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO o inciso XIV, art. 36 da Lei Complementar n. 27 de 8 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário Municipal da Defesa Social ANTONIO ALBER DA NÓBREGA, para Coordenar o órgão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO Nº 32/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeitos a portaria de nº 161/2009, que NOMEIA MÁRCIA GADELHA MASCARENHAS DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO Nº 33/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeitos a portaria de nº 73/2009, que NOMEIA ERIALDO REBOUÇAS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação Social, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação no Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 087/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a médica MARIA DE FÁTIMA TRAJANO SAMPAIO, matrícula 12349-8, para o cargo em comissão de Diretora de Casa de Saúde São Camilo de Lélis, símbolo DUS I - Diretor de Unidade de Saúde I, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 097/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-

formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ JALES MARTINS, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio ao Educando, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 194/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 005/2009-GP, de 06 de janeiro de 2009, da Câmara Municipal de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, com ônus para o cessionário, o servidor GILMAR DE CARVALHO COSTA, matrícula n. 3340-4, digitador, ao Poder Legislativo para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 196/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Chefe do Departamento do Cartão SUS, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 197/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VERIDIANO BATISTA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Representação Institucional, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 198/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINALDO FLORÊNCIO RIBEIRO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Representação Institucional, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 199/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIANE MARIA DE SOUZA DIAS, para o cargo em comissão de Secretária Executiva do Chefe de Gabinete, Símbolo SE - Secretária Executiva, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 200/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ SOARES XAXÁ, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 201/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SERGIO OTÁVIO PEREIRA LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração do Ginásio de Esporte "Eng. Pedro Ciarlini Neto", Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 202/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JÚLIO CESAR FERNANDES,

para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração das Praças de Esportes, Símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 203/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR GERMANO ALVES DA SILVA NETO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Ações Integradas para Promoção da Cidadania, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 204/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VALE, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Convênios, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 205/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MONALISA CALDAS LEONARDO NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio à Comercial, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 206/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Produção Alternativa, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30

de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 207/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS LUZ, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 208/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR JONAS FRANCISCO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 209/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transportes, Símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 210/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR DEUSUITA MARIA GOMES NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 211/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR SAULO DOS SANTOS RUSSO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 212/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CARLOS DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza dos Conjuntos Habitacionais Abolições e adjacências, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 213/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico da Secretaria do Desenvolvimento Social, Símbolo DTOE – Direção Técnica de Órgãos Especializados, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 214/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR JOVANEIDE MEDEIROS DA COSTA, 9221-5, para o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo SE - Secretaria Executiva, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 215/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA GORETE DE JESUS MENEZES, para o cargo em comissão de Chefe do

Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 216/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDVALDO JUSTINO GONDIM, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração do SAMU, símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 217/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ DE ARIMATÉIA PERES, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Regulação do SAMU, símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 218/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO KELIO DUARTE DE LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática do Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 219/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIANA CARLA REBOUÇAS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças da Gerência de Saúde, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 220/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA FERNANDES DE MIRANDA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças da Secretaraia da Cidadania, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 221/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELTON BEZERRA DE MELO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Materiais da Gerência de Saúde, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 222/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA ENLY BARBOSA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor da Gestão de Contratos e Convênios da Gerência de Saúde, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 223/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LIDIANE DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Patromônio da Gerência de Saúde, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 224/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-

formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDILMA FERREIRA PINHEIRO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência Técnica da Gerência de Saúde, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 225/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MICHEL RANIELI MAIA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Raio – X do Centro Clínico Professor Vingt-un Rosado, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 226/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento do CAPs Álcool e Drogas, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 227/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CRISTIANE KATY BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Processos Técnicos da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 228/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA JÚLIA DE ALBUQUERQUE NOBREZ, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Usuário da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 229/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ALMIR NOGUEIRA DA COSTA, para o cargo em comissão de Diretor da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, símbolo DTOE – Direção Técnica de Órgãos Especializados, com lotação na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 361/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR JEANE JUSTINO DE ARAÚJO SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Supervisão Escolar, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 362/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Supervisão Escolar, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 363/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ZELIA MARIA VIEIRA PEREIRA PINTO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Programação Sócio Educativo, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 364/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR AMÉLIA SOUZA SAMPAIO BARROS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Supervisão Escolar, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 365/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA SÔNIA DE LIMA ALVES, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Acompanhamento dos Conselhos de Escolas, símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 366/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR CELIDA MARIA LINHARES LIMA LEITE, matrícula 4519-2, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assessoria Técnica da Secretaria da Cidadania, símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 367/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ALCIONE FONSÊCA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais da Gerência de Saúde, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 368/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR JOSÉ GALDINO BATISTA, para

o cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais da Gerência da Educação, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 369/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR EDILMA TEXEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Idosos da Gerência do Desenvolvimento Social, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 370/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Esporte Comunitário da Gerência da Juventude, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 371/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARGARIDA MARIA DE MOURA SOARES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração da Estação das Artes "Eliuseu Ventania", símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 372/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR TEREZINHA CORREIA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração do Memorial da Resistência, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 373/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA ESTER CANTÍDIO FERNANDES, para o cargo em comissão de Diretora do Teatro Municipal Dix-huit Rosado, símbolo DTOE – Direção Técnica de Órgãos Especializados, com lotação na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 375/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR NÉLIO DE MENEZES CHAVES, para o cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 230/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FRANCIELHO BARROS CARDOSO, para o cargo em comissão de Diretor do Centro Clínico Dr. José Azevêdo, símbolo DUS II, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 231/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR MARIA LÚCIA LEITE, matrícula nº 4655-4, para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Controle da Obesidade Jansen Jefferson Diogenes de Medeiros, símbolo DUS II, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 232/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALNY FRANCISCO DE MOURA, para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Atenção Saúde da Família Rita Silvana, símbolo DUS II, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 233/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ANA MARIA ARAÚJO DUARTE, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. Chico Costa, símbolo DUS III, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 234/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARCELO MANOEL DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Saúde Dr. Joaquim Saldanha, símbolo DUS III, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 235/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR DENISE MARTINS VERAS DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. José Leão, símbolo DUS III, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 237/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FELUZIA MARIA DE LIRA NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Sinharinha Borges, símbolo DUS IV, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 238/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANE CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Francisco Pereira de Azevêdo, símbolo DUS IV, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 239/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARQUES, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. José Sueldo Câmara, símbolo DUS IV, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 240/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MANOEL GEORGINO DO CARMO, para o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Saúde Maria Neide da Silva Souza, símbolo DUS IV, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 241/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR VERA LÚCIA COSTA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. Cid Salem Duarte, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 242/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR RESEANE RAIMUNDA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. Epitácio da Costa Carvalho, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 243/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARLETE RAMOS LIMA DE MORAIS BEZERRA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. José Fernandes de Melo, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 244/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR TATIANA AZEVEDO DE ARAUJO, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. Lucas Benjamim, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 245/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ANA IRIS ALMEIDA LIBERATO, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Enfermeira Maria Conchita Escóssia Ciarline, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 246/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR NOELMA MIRANDA DANTAS, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. Paulo Jansem Dantas, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 247/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FRANCINEIDE COSTA CALDAS LEONARDO, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Maria Soares, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 248/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR JAQUELINE DE FREITAS PONTES, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Vereador Layre Rosado, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 249/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR VANUZIA ALVES DUARTE BRILHANTE, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Dr. Moises da Costa Lopes, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 250/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARTA LÚCIA, para o cargo em comissão de Sub-Coordenador do Laboratório do Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 251/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ARIOSMAR DE OLIVEIRA LIMA, para o cargo em comissão de Sub-Coordenador do SAME da UPA Dr. Tarcisio de Vasconcelos Maia, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 252/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA WIGNA DE BEGNA NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Sub-Coordenadora do Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 253/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA MADALENA MONTEIRO NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Controle da Obesidade Jansen Jefferson Diogenes de Medeiros, símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 254/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CANDIDO COSTA, para o cargo em comissão de Sub-Coordenador da Unidade de Saúde Elias Honorato, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 255/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para o cargo em comissão de Sub-Coordenador da Unidade de Saúde Dr. Moises da Costa Lopes, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 256/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA LUCIENE ALVES CAVALCANTE, para o cargo em comissão de Sub-Coordenadora da Unidade de Saúde Antonio Soares Júnior, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 257/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR JOSEMAR FAUSTINO DA SILVA, para o cargo em comissão de Sub-Coordenador do Centro de Controle da Obesidade Jansen Jef-

ferson Diogenes de Medeiros, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 258/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DALVIRENE CONSTANTINO NOBRE, para o cargo em comissão de Sub-Coordenadora da Unidade de Saúde Raimundo Renê Carlos Castro, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 259/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSENILDO CUNHA DE CARVALHO, para o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Saúde Francisco Neto, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 260/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA CRISTINA DA COSTA, para o cargo em comissão de Sub-Coordenadora do Setor de Marcação de Exames do CEO II, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 261/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE LOURDES LEONARDO, para o cargo em comissão de Sub-Coordenadora do Setor de Farmácia do Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado, símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 262/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ MENDES, para o cargo em comissão de Supervisor da Estratégia Saúde da Família, símbolo SSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 263/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GLARYANNE QUEIROZ OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Supervisor da Estratégia Saúde da Família, símbolo SSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 264/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO CALISTRATO ARAÚJO DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Supervisor da Estratégia Saúde da Família, símbolo SSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 265/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUZANA SALDANHA PIRES NÉO, para o cargo em comissão de Supervisor da Estratégia Saúde da Família, símbolo SSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 266/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRICIA SHANE GUEDES BEZERRA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Antonio Fagundes, símbolo VDE I, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 267/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-

formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZILANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8405-7, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Raimunda Nogueira do Couto, símbolo DE I, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 268/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MILTON GALDINO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 269/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO REBOUÇAS DE MOURA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Senador Duarte Filho, símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 270/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEANE DANTAS DA COSTA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Senador Duarte Filho, símbolo VDE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 271/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDNA MARIA PEREIRA ALVES, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professora Celina Guimarães Viana, símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 272/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA KATERINE SILVA CUNHA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Celina Guimarães Viana, símbolo VDE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 273/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 1454-5, para o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal José Benjamim, símbolo DE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 274/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA FERNANDES SOARES, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal José Benjamim, símbolo VDE II, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 275/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR EDILZA BERNARDINO DA SILVA, matrícula n.º 8675-4, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Alcides Manoel de Medeiros, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 276/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELENA MARIA CARLOS NOGUEIRA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Joaquim da Silveira Borges, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 277/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUDILENA GOMES BEZERRA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Alcides Manoel de Medeiros, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 278/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIZABETH SANDREANE DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Raimundo Fernandes, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 279/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDMAURA VIEIRA DE SANTANA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Raimundo Fernandes, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 280/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR EUDES MARIA DA SILVA, matrícula n.º 1707-6, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Sindicalista Antonio Inácio, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 281/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Sindicalista Antonio Inácio, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 282/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR GERUZA GOMES DE MORAES BARROS, matrícula 4825-3, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professor Manoel Assis, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 283/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JAILMA SOARES DA COSTA, matrícula 8664-9, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Rotary, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 284/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JESIMA MEDEIROS DA FONSECA, matrícula 5534-0, para o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Francisco de Assis Batista, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 285/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCILA BEZERRA LIMA FERREIRA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professor Antonio da Graça Machado, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 286/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RITA NERIJANE DOS REIS SILVA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Antonio da Graça Machado, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 287/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALVANEIDE GOMES DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 288/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR VERA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 9487-0, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Dolores do Carmo Reboças, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 289/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO TAVARES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Dolores do Carmo Reboças, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 290/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LEONICE DE PAIVA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professor Alexandre Linhares, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 291/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SALES ARAÚJO, para o cargo em comissão de Vice-Dire-

tora da Escola Municipal Professor Alexandre Linhares, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 292/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NOILZA MARIA ALVES PAIVA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Ronald Pinheiro Nêo Júnior, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 293/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JÚLIA SANTÍLIA NOGUEIRA DE LIMA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal André Luiz, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 294/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DENILSON LEANDRO NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal André Luiz, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 295/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARTA MARIA ALVES BEZERRA, para o cargo em comissão de Diretora do Colégio Evangélico Leônicio José de Santana, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 296/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANAINA CLÁUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora do Colégio Evangélico Leônicio José de Santana, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 297/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA LUCIMAR DE ALMEIDA HENRIQUE, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Deputado Maria do Céu Pereira Fernandes, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 298/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELANA REGINA VIEIRA MENDES, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Deputado Maria do Céu Pereira Fernandes, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 299/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GLENDA PINTO GADELHA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 300/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CRISTINA DIAS DE SOUZA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 301/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR AFONSO MAGNUS FONSECA DA SILVEIRA, matrícula 8609-6, para o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Municipal de Educação Rural Francisco Ferreira Souto, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 302/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANTONIA EDNA DE MELO MACÊDO, matrícula 4361-9, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 303/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CATARINA LIBERATO DE SOUSA SOARES DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Lions Mossoró Centro, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 304/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANUZA ANDRADE DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Municipal de Educação Rural Neci Campos, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 305/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA, matrícula 5112-5, para o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Municipal de Educação Rural Jerônimo Rosado, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 306/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DACI MARTINS DE ANDRADE, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professor Antonio Amorim, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 307/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA ALVES, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Passo do Elefantinho, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 308/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LINDOVAL DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Municipal de Educação Rural Elias Salem, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 309/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZINEIDE GOMES CALADO, para o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Municipal de Educação Rural Dr. José Gonçalves, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 310/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO CARMO MACÊDO DE FREITAS, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30

de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 311/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO DIAS BEZERRA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Isabel Fernandes, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 312/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA NILZA BATISTA LUZ, para o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Municipal de Educação Rural Cornélio Barbalho, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 313/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARTA BEÔNIA CÂMARA DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Evilásio Leão de Moura, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 314/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARTA MAIA PEDROSA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Monsenhor Mota, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 315/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ODETE BATISTA COSTA FREIRE, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 316/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Genildo Miranda, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 317/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIA MILENE SOARES, para o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Municipal de Educação Rural Francisco Bezerra de Maria, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 318/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAURÍLIO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, para o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Professor Francisco Morais Filho, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 319/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZIMAR FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 9933-7, para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Municipal de Educação Rural de Pedra Branca, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 320/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMÍLIA NERI BEZERRA, para o

cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Vereador José Bernardo, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 321/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEIDE MARIA NUNES DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Elza Fernandes Sena, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 322/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MADALENA RODRIGUES MENDES FREITAS DAS CHAGAS, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Nono Rosado, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 323/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CUNHA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Professora Dolores Freire de Andrade, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 324/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NAIDE MARIA MELO DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Antonio Soares de Aquino, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 325/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-

formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NEUSA MARIA DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Piquiri II, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 326/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE, para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Apoio ao Deficiente Visual, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 327/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA HOSANA VIANA BARROS, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Parque das Rosas, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 328/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Salem Duarte, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 329/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIMAR MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Salem Duarte, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 330/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALDEZIRA ROCHA MARQUES DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Júlia Uchôa Fernandes, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 331/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Izabel Macêdo Barreto, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 332/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ELIENE DUARTE FERREIRA, matrícula nº 4887-3, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Tia Adalzir, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 333/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LOURDETE MOURA CALISTRATO, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Lúcia Maria Nogueira Mendes, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 334/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS BEZERRA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria das Dores Almeida Barreto, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 335/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA KÉLIA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Mário Negócio, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 336/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TERESA MAGALHÃES ROCHA DE MORAIS, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Noeme Borges de Moraes, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 337/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALESKA MORAIS DUARTE, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Leite de Lacerda Rocha, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 338/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÉSIA MIRTES SANTOS GADILHA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Eva Maria Dantas, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 339/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRINÉIA CARLOS DE AMORIM, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Iracema de Araújo Caldas, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 340/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA SANDRA DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Santa Teresinha, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 341/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA LÚCIA DA ROCHA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Edna Moura Lima Falcão, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 342/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA REILTA PINHEIRO DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Alvorecer, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 343/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIETE PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Rosa Maria Pinto da Nóbrega, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 344/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELEONORA GURGEL BARROS MAIA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Zélia Ferreira Guerra, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 345/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZIA REGINA DA SILVA ROSÁRIO, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Professora Terezinha Fernandes de Sousa, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 346/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LÚCIA COSTA DE PAULA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria do Socorro Fernandes Marcelino, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 347/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA POLINEIDE PEREIRA ANDRÉ, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Rosalba Monteiro Ciarlini, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 348/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria das Graças da Silva, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 349/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GOMES OLIVEIRA AIRES, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Francisca Clara, símbolo

DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 350/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA NILZA ALVES, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Lindalva de Oliveira Castro Dias, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 351/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MIRACI MORAIS SALGADO SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Rosanira de Miranda Mota, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 352/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRICIA DE FREITAS MEDEIROS, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Dolores Fernandes, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 353/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINA COELLI ASSIS NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Elaineide Carvalho Cunha, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 354/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANGELA DA SILVA REGIS, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Amélia Ferreira de Souza, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 355/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANDERLÂNIA RODRIGUES AZEVEDO, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Neuza de Oliveira Mendonça, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 356/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MYRELA SOARES DE LIMA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Alice Dias da Silva, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 357/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIÚCIA KARLA HOLANDA COSTA, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 358/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIANE DE SOUZA SILVA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Zezinha Gurgel Rodrigues, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 374/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA VALDELICE PEREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Tereza Fernandes de Souza Néu, símbolo DE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2009.

 MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 002/2008-PMM/SESUTRA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1608/97 e nos termos do Edital do Concurso nº 002/2008-PMM/SESUTRA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, homologado em 31 de dezembro de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias A ou B, (somente para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes); j) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; k) registro no conselho de classe (para os cargos que possuem Conselho de Classe); l) Declaração de bens; m) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; n) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; o) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; e p) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor. Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de saúde mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; g) VDRL, além de qualquer outro exame complementar solicitado para a comprovação de habilitação. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e no site www.prefeituramunicipaldemossoro.com.br.

ARQUITETO	CLASSIF	INSC	NOME	D. NASC
1º	2		CLAYTON MONTE SENA	05/07/1974
ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIF	INSC	NOME	D. NASC
1º	421		HELENILDA SOARES ALBUERQUE MOREIRA	21/08/1963
ENGENHEIRO CIVIL	CLASSIF	INSC	NOME	D. NASC
1º	1		ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES	16/06/1960
ESTATÍSTICO	CLASSIF	INSC	NOME	D. NASC
1º	556		GALTTIERI FERREIRA TAVARES	18/08/1984
PEDAGOGO	CLASSIF	INSC	NOME	D. NASC
1º	5		MARIBEL MACHADO OLIVEIRA	09/06/1983
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	CLASSIF	INSC	NOME	D. NASC
- Candidato com necessidade especial -	1º	499	MAYELY BENY KADYDJA FELIX MEDEIROS	23/01/1985
(sub judge) 2º	1740		LUIZ ANTONIO VALCACIO	24/04/1984
3º	1195		FRANCISCO JOELLYTON DA SILVA	12/08/1983
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	CLASSIF	INSC	NOME	D. NASC
1º	4000171		ITALLO MOURA DA CUNHA	23/10/1985
2º	154		CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ	26/04/1971
3º	2310		ALEXANDRE OLIVEIRA PAIVA	18/10/1983
4º	1008		AFRANIA DE SOUSA MAIA	30/11/1984
5º	1215		JAELSON HANZERRAL FILGUEIRA DE BRITO	25/04/1985
6º	4000010		ÁLAMO JACKSON SOUZA DUARTE	09/08/1985
7º	966		MICHELA MELO DA SILVA	02/05/1979
8º	410		MARCOS DE FREITAS PESSOA	09/05/1985
9º	1732		MONALIZA NUNES DE CARVALHO TRIGUEIRO	20/06/1985
10º	831		WIGLAINY SAMIRA DANTAS FONSECA	14/11/1985
11º	423		LAURO GEOVANE MORAIS RODRIGUES	08/08/1986
12º	4000179		JANDESON DANTAS DA SILVA	29/05/1989
13º	2208		REGINALDO CESAR DA SILVA	18/08/1977
14º	2223		HAMILTON ALBUQUERQUE JUNIOR	17/12/1981
15º	1783		VICTOR MOREIRA DE OLIVEIRA	12/01/1983
16º	1422		JOSE ERIVALNADO DA SILVA	19/09/1983
17º	5000133		PIETROCIELLY MEDEIROS SILVA	12/12/1983
18º	1782		PABLO SALDANHA DE ARAUJO	26/04/1984
19º	486		KAIO CESAR COELHO NUNES	12/01/1986
20º	1301		BRUNO FIGUEIRO CAETANO DE LIMA	14/05/1986
21º	1957		ALEXEIEV CASTELO CARNEIRO	17/11/1986
22º	468		THIAGO DE ARAUJO SOUSA	26/06/1987
23º	804		JEFFERSON EDUARDO DA SILVA	17/07/1987
24º	697		ANDRE PEDROSA BEZERRA DE MACEDO	29/09/1987
25º	619		ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE DA COSTA	17/05/1989
26º	4000001		ABIDIAS CASTRO DE MOREIS NETO	18/07/1978
27º	15		JOSENILDO TIAGO DA SILVA	04/06/1979
28º	1787		CLAUDECIO PEREIRA DA ROCHA	25/09/1979
29º	706		CICERA SILVA FERREIRA	24/08/1980
30º	983		JOAO PAULO CARLOS NETO	29/12/1980
31º	1458		ALCIOMAR LOPES DE ARAUJO FILHO	18/07/1983
32º	2284		VINICIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA	31/05/1984
(sub judge) 33º	941		ASTERIO ANTONIO DA SILVA	08/07/1984
34º	239		HIANTO COSTA FERREIRA	23/03/1986
35º	1632		SAMUEL SALES LEITE DA SILVA	13/04/1986
36º	5000019		ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	31/12/1986

37º	2006	LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA	17/09/1972
38º	2016	ECIELHO BELAMRMINO DA COSTA MOREIRA	11/12/1976
39º	881	CHARLDSON RERYCLES MARCELINO PONTES	06/06/1978
40º	4000035	ANDRESSA SUENIA ERNESTINA DA SILVA	14/12/1978
41º	1001	THIAGO ESDRAS CORREIA	01/05/1979
42º	1997	THIAGO LEANDRO PIPOLO	18/01/1980
43º	4000283	MAX ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	05/09/1981
44º	986	JOSE CARLOS DE BRITO JUNIOR	13/09/1981
(sub judice) 45º	2492	SAUL DE MEDEIROS CELESTINO	15/03/1982
46º	890	JOAO PAULO BENEVIDES DE MELO	29/09/1984
47º	1911	TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA	21/10/1984
48º	2121	KLENILSON AZEVEDO DE CARVALHO	25/12/1985
49º	1165	JOSE NARCELIO BARRETO DE SOUZA JUNIOR	30/12/1985
(sub judice) 50º	4000006	ADRIANO ROCHA DA SILVA	12/03/1986
51º	1040	RENE BEZERRA FREITAS FE	20/10/1986
52º	1153	FRANCISCO TOMAS PACIFICO JUNIOR	10/12/1986
53º	533	JONATHAS BANDEIRA DE LIMA	24/03/1987
54º	1547	FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA	17/12/1987
55º	434	ARTHUR GEOVANNY PEREIRA IZIDRO E SILVA	05/02/1989
56º	165	ELY NASCIMENTO DA SILVA	23/08/1964
57º	304	LUIS ECIRALDO CORREIA	04/07/1974

Mossoró, 30 de janeiro de 2009.

MANOEL BIZERRA DA COSTA
Secretário Mun. da Administração e Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 001/2007-PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 1608/97, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2007, homologado em 07 de janeiro de 2008, a comparecer à sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastro do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no conselho de classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; p) Exibição do original de todos os documentos encaminhados para a avaliação da prova de títulos; e q) Exames Médicos Pré-admissionais, e Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis no site www.prefeiturademossoro.com.br.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Clas.	Inscrição	Nome	R.G
2º	2590	Fabio Luis Cruz de Almeida	741781

Mossoró, 30 de janeiro de 2009.

MANOEL BIZERRA DA COSTA
Secretário Mun. da Administração e Gestão de Pessoas

**Aviso de Licitação
Pregão nº. 003/2009 – GEARH**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel destinado ao Projeto SEMEAR - 2009. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 30 de janeiro de 2009.
O PREGOEIRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA nº 007/2008 - SEDETEMA, conforme descrito:
OBJETO: Recapeamento da pavimentação asfáltica com CBUQ (usinado a quente) em várias ruas e avenida da cidade.

A Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: a empresa A & C CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou documentação sem autenticação, ferindo a Cláusula do item 4.2 do Edital; acervos irrelevantes ao objeto do Edital, item 4.3 – II, letra "b" e não apresentou licença de operação de usina, nem tampouco Termo de Fornecimento de CBUQ, solicitada no edital, no seu item 4.3 – II, letra E1; a empresa CONPASFAL – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA., não atendeu ao item 4.3 – II, letra "c1" e ao item 4.3 – III, letra "d" do Edital.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação 1 concluiu que as empresas A & C CONSTRUÇÕES LTDA e CONPASFAL – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA estão inabilitadas a prosseguirem no processo licitatório em questão e que a empresa CLC CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA,

está habilitada a prosseguir no processo licitatório em epígrafe.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão abrirá os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas às 11h00min no dia 09 de fevereiro de 2009.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Mossoró - RN, 30 de janeiro de 2009.
A COMISSÃO

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 836/2008 - GEED

OBJETO: A contratação de profissionais que deverão atuar no Programa de Inclusão de Jovens.
EMPRESA: Fundação Guimarães Duque.
VALOR DO CONTRATO: 2.099.552,00
DATA DA ASSINATURA: 12.12.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2008 – SEDETEMA

OBJETO: Os serviços de consultoria para a elaboração de regularização fundiária e urbanística de interesse social.
EMPRESA: Start Pesquisa e Consultoria.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.400,00
DATA DA ASSINATURA: 08/01/09
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Keila Brandão Cavalcante.

PORTARIA Nº 3892/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 8-1992/1997, a servidora NUBIA MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº. 58906, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotada na SECRETARIA M. DA TRIBUTAÇÃO, com vigência de 02/03/2009 a 31/03/2009.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0193/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2001/2006, a servidora JOELMA DE MEDEIROS MARINHO, matrícula nº. 8947-8, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na E. M. EDNA LIMA DE MOURA FALCAO, com vigência de 16/02/2009 a 16/05/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0194/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2000/2005, ao servidor JOEDSON MORAIS DE FREITAS, matrícula nº. 8566-9, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotado na E. M. EVILAZIO LEAO - Z.R., com vigência de 16/02/2009 a 16/05/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0155/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora KALINA LIGIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 12033-2, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada no(a) CENTRO DE CONTROLE DO DENGUE - AGENTES, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 02/01/2009 a 01/07/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0156/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MARIA HELENA REBOUCAS PINTO, matrícula nº. 13164-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) UPA I - TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA - SAO MANOEL, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 15/01/2009 a 14/07/2009, ficando autorizado o pa-

gamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0157/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ANTONIA LUCIA FERNANDES, matrícula nº. 11470-7, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no(a) U. DE SAUDE DR. JOAQUIM SALDANHA - ESTRADA DA RAIZ, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 16/01/2009 a 15/07/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0166/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora JOELMA NEGREIROS DE SOUZA, matrícula nº. 5539-9, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL I, lotada no(a) NUCLEO INTEGRADO DE ATENCAO A CRIANCA - NIAC, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 07/01/2009 a 06/07/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de janeiro de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0133/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 122, da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos

municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, a servidora LEILA SILVA DE MORAIS, matrícula nº. 5812-0, Professor Nível II, lotada na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – Colégio Evangélico Leônico José de Santana, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 01 (um) ano, com vigência de 30 de janeiro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, devendo retornar às suas atividades profissionais em 31 de janeiro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0134/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 122, da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, ao servidor IURY MATIAS DE SOUSA, matrícula nº. 9667-9, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - E. M. Ronald Pinheiro Nêo Júnior, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com vigência de 30 de janeiro de 2009 a 30 de janeiro de 2011, devendo retornar às suas atividades profissionais em 31 de janeiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0178/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado, com o despacho favorável do Gerente Executivo da Indústria e do Comércio,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a pedido, o servidor ALFREDO BISPO DE OLIVEIRA, matrícula no 3973-2, ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - Gerência Executiva da Indústria e do Comércio para a Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 21 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0218/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado, com o "De Acordo" da Gerência Executiva da Educação e do Desporto,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a pedido, o servidor LUIZ FRAN-
CELINO FILHO, matrícula no 8145-0, ocupante do
cargo efetivo de Professor nível II, da Gerência Exe-
cutiva da Educação e do Desporto para a Gerência
Executiva da Gestão Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0217/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-
buições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Muni-
cipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega po-
deres ao Secretário da Administração e Gestão de
Pessoas a expedir atos referentes à situação dos fun-
cionários públicos municipais, e em atendimento ao
pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o
servidor STHEPHANO FERNANDES DE FREITAS,
matrícula funcional n.º 12353-6, lotado na Gerência
Executiva da Saúde – Ambulatório Materno Infantil
Dr. Raimundo Medeiros Fernandes, do cargo de Mé-
dico, do grupo ocupacional da saúde da Prefeitura
Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0158/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-
buições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Muni-
cipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes
ao Secretário de Administração a expedir atos refe-
rentes à situação dos funcionários públicos muni-
cipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal n.º
8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso
V, e 202 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008,
que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores pú-
blicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servi-
dor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor
LUIZ FERREIRA DA FONSECA, matrícula funcional
n.º 3603-5, GUARDA MUNICIPAL, lotado na
GUARDA MUNICIPAL, em razão da concessão de
sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUI-
ÇÃO, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro So-
cial, em 09/12/2008, conforme Benefício de Número
146.813.083-5, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em
Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEI-
TURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Pú-
blico Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39,
sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro
Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por
seu Secretário Municipal da Administração e Gestão
de Pessoas, Prof.º Manoel Bizerra da Costa, com en-
dereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º 225, Bairro
Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do De-
creto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em ca-
ráter irrevogável, formulado pela servidora abaixo qua-
lificada, RESOLVE:

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, a partir
de 31 do corrente mês, o Contrato Individual de Tra-
balho por Prazo Determinado n.º 72/2008, firmado
em 30 de maio de 2008, entre o Município de Mos-
soró – RN (Prefeitura Municipal) e a servidora FER-
NANDA RAQUEL BEZERRA RAMOS, sob matrícula
n.º 13057-5, ocupante do cargo de Monitor (Nível
Médio), com lotação na Gerência Executiva do De-
senvolvimento Social.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assi-
natura.

Mossoró-RN, 20 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0195/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-
buições que lhe confere o Decreto Municipal n.º
1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a
expedir atos referentes à situação dos funcionários
públicos municipais; e

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor pú-
blico municipal abaixo qualificado, datado de 24 do
corrente mês, pleiteando afastamento, sem remune-
ração, por 04 (quatro anos), para o exercício de Man-
dato eletivo de Prefeito, e com embasamento legal
no inciso II, do art. 110, da Lei Complementar n.º 29,
de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos
servidores públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento, sem remu-
neração, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS
DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 12332-3, Médico,
lotado na Gerência Executiva da Saúde - UPA - Uni-
dade de Pronto Atendimento, com início a partir de
01 de janeiro de 2009 e encerramento previsto para
31 de dezembro de 2012, em razão de sua posse no
cargo de Prefeito constitucional do Município de Pi-
lões – RN, para o mandato eletivo de 04 (quatro)
anos, devendo retornar às suas atividades profissio-
nais em 01 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0219/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-
buições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102
da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de
2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º
1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a
expedir atos referentes à situação dos funcionários
públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de ser-
viço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa)
dias, referente ao período aquisitivo de 1-1992/1997,
a servidora FLORINA DA ESCOSSIA COLLACO,
matrícula n.º 5146-3, ocupante do cargo de PRO-
FESSOR P7B 180, lotada na Gerência Executiva da
Educação e do Desporto, com vigência em
02/02/2009 a 02/05/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2009-SEMUT *

O Secretário Municipal da Tributação da Prefeitura de Mossoró-RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 285 da Lei 538, de 14 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal, e considerando o disposto no art. 42, e seu § 1º, do diploma legal mencionado, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 607, de 17 de dezembro de 1991, e ainda, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 017, de 11 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar calendário para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos (Limpeza e Coleta de Lixo), relativos ao exercício de 2008, que será o seguinte:

- Quota única e/ou 1ª quota - Vencimento: 31/03/2009
- 2ª quota - Vencimento: 30/04/2009
- 3ª quota - Vencimento: 29/05/2009
- 4ª quota - Vencimento: 30/06/2009
- 5ª quota - Vencimento: 31/07/2009
- 6ª quota - Vencimento: 31/08/2009

Art. 2º. Os tributos acima mencionados, quando não recolhidos no prazo previsto no artigo anterior, ficam sujeitos aos seguintes acréscimos:

- I - multa de mora de 2% (dois por cento) no caso de atraso não superior a 30 (trinta) dias do vencimento;
- II - multa de mora de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias do vencimento; e
- III - quando for o caso, atualização monetária em conformidade com a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro índice de equivalência fixado pelo Governo Federal para esse fim.

Art. 3º. Ficam concedidos os seguintes descontos nos tributos especificados no artigo 1º desta Portaria, para o exercício de 2009:

- I - de 55% (cinquenta e cinco por cento), desde que o recolhimento seja feito em quota única até a data fixada como vencimento da referida quota (31/03/2009) e desde que, se encontrasse o contribuinte em situação tributária regular perante esta Secretaria até o dia 29 de dezembro do ano de 2008, relativamente ao IPTU e Taxas de Serviços Urbanos (Limpeza Pública e Coleta de Lixo) de exercícios anteriores ao ano de lançamento (2009);
- II - de 35% (trinta e cinco por cento), para pagamento dos tributos em parcelas mensais na forma e prazos declinados no calendário acima (art. 1º, desta Portaria), observada ainda, as mesmas condições estabelecidas no item anterior, no que se refere a regularidade tributária do contribuinte perante esta Secretaria, relativamente ao IPTU e Taxas de Serviços Urbanos (Limpeza Pública e Coleta de Lixo) de exercícios anteriores ao ano de lançamento (2009);
- III - de 20% (vinte por cento), quando o contribuinte optar pelo pagamento em quota única, embora se encontre em situação tributária irregular perante esta Secretaria, relativamente aos citados tributos.

Art. 4º - Para fins de direito, com a publicação da presente Portaria, ficam todos os contribuintes municipais do IPTU/TLP devidamente notificados do lançamento dos citados tributos municipais, bem assim, do respectivo calendário de vencimento acima firmado (art. 1º), conforme determinam os artigos 35 a 41, da Lei 538/90 - Código Tributário do Município de Mossoró-RN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Tributação,
Prefeitura de Mossoró - RN, em 02 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO UBIACY DE ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO DA TRIBUTAÇÃO

* Republicado por incorreção

**No combate ao dengue,
somos todos responsáveis.**



Maiores informações:

Vigilância à Saúde: 3315 1625
Plantão de Inverno: 3315 5000
Centro de Zoonoses: 3315 1628
Gestão Ambiental: 3315 1333

Vamos fazer nossa parte.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR